



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 1118/2025**  
**De 22 de dezembro de 2025.**

*Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
22/12/2025  
Mayara*

Designa Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n° 001/2025, firmado entre o Município de Canarana-MT e Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Cláusula Terceira- Das Responsabilidades e Obrigações, Item 3.2- Da obrigação Parceiro Público, 3.2.7- Criar comissão de Avaliação, conforme artigo 11 Paragrafo Primeiro da Lei Federal n° 9.970/99;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** DESIGNAR a Comissão de Avaliação Termo de Parceria n° 001/2025, firmado entre o Município de Canarana-MT e OSCIP- Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Mayara Cristiane Candido Schonholzer - Presidente
- II - Gleiky Jhone da Silva Magalhães - membro
- III- Franciely Rejane Storch - membro
- IV - Armando Soares do Amaral Junior- membro

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT em 22 de dezembro de 2025

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3778

Divulgação terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Página 60

Publicação sexta-feira, 26 de dezembro de 2025

Vigência: 17/12/2026

Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços jurídicos pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis e de valores indevidamente retidos.

Valor: R\$ 1.922.376,17 (um milhão novecentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e seis de reais e dezessete centavos).

### EXTRATO DE CONTRATOS 148/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Inexibibilidade de Licitação n° 028/2025

Data: 18/12/2025

Vigência: 18/12/2026

Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços jurídicos pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE visando a propositura de ação judicial e/ou atuação administrativa destinada a compelir a União Federal a incluir o Município de Canarana/MT, no rol de beneficiários da complementação VAAR (Valor Aluno-Ano por Resultado) do FUNDEB.

Valor: R\$ 221.793,16 (duzentos e vinte e um mil, seicentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

### PORTARIA

#### PORTARIA N° 1118/2025

De 22 de dezembro de 2025.

Designa Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n° 001/2025, firmado entre o Município de Canarana-MT e Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário e dá outras providências

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Cláusula Terceira- Das Responsabilidades e Obrigações, Item 3.2- Da obrigação Parceiro Público, 3.2.7- Criar comissão de Avaliação, conforme artigo 11 Parágrafo Primeiro da Lei Federal n° 9.970/99:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Avaliação Termo de Parceria n° 001/2025, firmado entre o Município de Canarana-MT e OSCIP- Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário, que será composta pelos seguintes membros:

I – Mayara Cristiane Candido Schonholzer – Presidente

II – Gleiky Jhone da Silva Magalhães – membro

III- Franciely Rejane Storch - membro

IV – Armando Soares do Amaral Junior– membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT em 22 de dezembro de 2025

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°1026/2025.

De 01 de dezembro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Maria Edilma da Silva do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços I – da Lei Complementar n°125/2014, a partir de 18 de novembro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 01 de dezembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**PORTARIA Nº 1118/2025**

**Portaria nº 1118/2025**

**De 22 de dezembro de 2025.**

Designa Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2025, firmado entre o Município de Canarana-MT e Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Cláusula Terceira- Das Responsabilidades e Obrigações, Item 3.2- Da obrigação Parceiro Público, 3.2.7- Criar comissão de Avaliação, conforme artigo 11 Paragrafo Primeiro da Lei Federal nº 9.970/99;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Avaliação Termo de Parceria nº 001/2025, firmado entre o Município de Canarana-MT e OSCIP- Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário, que será composta pelos seguintes membros:

I - Mayara Cristiane Candido Schonholzer - Presidente

II - Gleiky Jhone da Silva Magalhães - membro

III- Franciely Rejane Storch - membro

IV - Armando Soares do Amaral Junior- membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT em 22 de dezembro de 2025

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº1025/2025**

**Portaria Nº1025/2025**

De 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder retorno às atividades a Servidora Pública **Pollyana Martins da Mata**, efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº310/2025 de 13 de março de 2025, retornar as suas funções a partir de 01 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de dezembro

de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº1026/2025.**

**Portaria Nº1026/2025.**

De 01 de dezembro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Maria Edilma da Silva** do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços I - da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 18 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 01 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº1027/2025**

**Portaria nº1027/2025**

De 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Jaime Ziliotto**, ocupante do cargo **Médico 8 horas**, matrícula nº1189, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de novembro de 2025 a janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 01 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016/2025 DIVULGA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CARGO PROFESSOR**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016/2025**